



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 819/99

Autoriza o número de vagas no Termo de Acordo assinado com o CIEE/PR.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte


LEI

Art. 1º - O número de vagas previsto na Lei nº 744/98 de 13 de março de 1998, no Termo de Acordo, assinado entre Prefeitura Municipal de Capanema e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/PR. passa a ser de doze para professor e duas para contínuo.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 1999.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária Administração